

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 093/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação de publicações legais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 236 do Pregão n. 003/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., estabelecida na Rua Caçador, n. 112, Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-610, telefone (48) 3216-3915, inscrita no CNPJ sob o n. 92.821.701/0057-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente Comercial, Senhor Waldemar Braatz Krueger, inscrito no CPF sob o n. 041.080.839-38, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 042/2010 fica prorrogado até 29/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 042/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo

Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 01 de setembro de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

WALDEMAR BRAATZ KRUEGER GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

> RAFAEL ALEXANDRE MACHADO COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS